



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 2023

DE : Secretaria Municipal de Saúde
PARA : Gabinete do Prefeito
DATA : 01/03/2023.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para **compra de um veículo de 5 lugares e um veículo de 7 lugares.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias

LOCAL DE ENTREGA/IMPLANTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

DESCRIPTIVOS CARROS PARA LICITAÇÃO 2023

1 - VEÍCULO HATCH ZERO QUILOMETRO, COM CINCO (05) LUGARES;

ANO E MODELO 2023/2023;

COR BRANCA ;

COMPUTADOR DE BORDO

FAROÍIS DE LED COM LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA

04 (QUATRO) PORTAS;

MOTOR MÍNIMO 1.0 FLEX ;

POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 80 CV (oitenta CAVALOS) a ETANOL;

NO MÍNIMO 04 (QUATRO) VÁLVULAS;

- TRAVAS ELÉTRICAS;

- VIDROS ELÉTRICOS;

FREIO ABS COM ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGENCIA E DISTRIBUIÇÃO ELETRONICA DE FRENAGEM;

SISTEMA DE SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO E CÂMERA DE RÉ

ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA

VOLANTE MULTIFUNCIONAL

SISTEMA DE ASSENTO DE CRIANÇA ISOFIX

PARACHOQUES DIANTEIRO E TRASEIRO NA COR DO VEICULO

AIRBAG DUPLO (MOTORISTA / PASSAGEIRO);

CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 50 LITROS DE COMBUSTÍVEL;

AR CONDICIONADO, COM FILTRO DE POEIRA E POLEN;

CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTAS;

TRANSMISSÃO MANUAL DE 06 (SEIS) MARCHAS, SENDO 05 A FRENTE E 01 RÉ;

DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;

RODAS DE ARO NO MÍNIMO 15 DE LIGA;

RODAS aro 14 ou 15;



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

GARANTIA DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DA COMPRA PELA PREFEITURA, IDEPENDENTE DE FABRICA OU REVENDEDOR;
- EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E LEGISLAÇÃO VIGENTE (MACACO, CHAVE DE RODAS, PNEU RESERVA, EXTINTOR DE INCÊNDIO, TRIÂNGULO, ETC).
O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE LICENCIADO E QUITADOS DEBITOS JUNTO A DETRAN PR DEVERA SER ENTREGUE ADESIVADO E EMPLACADO COM O SLOGAM DO MUNICIPIO E PLOTAGEM DO ESTADO DO PARANA APÓS APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

2- VEÍCULO NOVO, ZERO KM, 07 LUGARES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

COM COMPUTADOR DE BORDO

4 PORTAS,

ANO/MODELO: 2023,

FAROIS DE LED E FAROIS DE NEBLINA

PARA-SOIS COM ESPELHOS

ISOFIX PARA TRAVAMENTO DE ASSENTO INFANTIL

ASSISTENTE DE ARANCADA E RAMPA

SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO

COR BRANCA,

PARA-CHOQUE NA MESMA COR DO VEÍCULO,

TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MIN 50 LITROS,

CÂMBIO MANUAL OU AUTOMATICO,

MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MÍNIMO 1.8

POTÊNCIA 100 CV – a ETANOL,

PROTETOR DE CÁRTER,

TAPETES DE BORRACHA,

RODA COM PNEUS 15 ou 16.

CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTAS;

PORTA-MALAS COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, OU MAIS,

EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE FÁBRICA (QUENTE E FRIO) COM FILTRO DE POEIRA E POLEN,

VOLANTE E BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA,

DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA OU ELETRO HIDRÁULICA,

TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS,

ALARME,

VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS,

DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO,

LIMPADOR DE PARA-BRISA TRASEIRO,

APOIO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES,

AIRBAG DUPLO.

RETROVISORES COM COMANDO INTERNO. GARANTIA DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DA COMPRA PELA PREFEITURA, IDEPENDENTE DE FABRICA OU REVENDEDOR;



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

OS ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO DEVERÃO SER MANTIDOS. O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRATO. DEVERÁ SER ENTREGUE ADESIVADO E EMPLACADO COM O SLOGAN DO MUNICÍPIO E PLOTAGEM DO ESTADO DO PARANÁ APÓS APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após entrega dos veículos e deverá seguir **Resolução SESA 254/2022**, do valor de R\$ **170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, e restante através da fonte livre/saúde.

Pagamento será efetuado somente mediante emissão de Nota Fiscal no prazo de até 30 dias após a entrega.

JUSTIFICATIVA:

O Município tem uma constante busca por melhor atendimento a população, e na secretaria de saúde não é diferente.

Na secretaria de saúde não é diferente. Na intenção de dispor de maior conforto a quem necessita de atendimento, principalmente, fora domicílio, pretendemos adquirir veículos novos para melhor deslocamento de funcionários da secretaria, bem como deslocamento de pacientes para atendimento nesta área.

A SESA, através da resolução 254/2022, disponibilizou o valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) para melhor equipamento material da secretaria, e como estamos buscando sempre ampliar e renovar a frota, necessária aquisição dos veículos mencionados acima.

Ademar Luiz Burckhardt
Secretário Municipal e Saúde

Autorizo o encaminhamento de processo administrativo para aquisição/contratação do objeto acima solicitado.

Moises Aparecido de Souza
Prefeito